PORTARIA Nº 9.711, DO DIA 15 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUSPENSÃO A SERVIDOR MUNICIPAL)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o registro de ponto de frequência fora dos horários estabelecidos;

CONSIDERANDO que fora advertida verbalmente, e também através do ofício nº 461/25 de 30 de junho de 2025 do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que reincidiu na conduta nas datas 02/07/2025, 07/07/2025 e 14/07/2025, cometendo o disposto legal da letra "h" do Artigo 482, da CLT.

R E S O L V E:

I – Aplicar a Servidora Municipal, Sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO**, Coordenadora do CRAS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, portadora do RG n.º 082831124-1 EBPA, **SUSPENSÃO** de 06 (seis) dias consecutivos, a partir do dia 15 de julho de 2025.

II – A presente penalidade disciplinar constará do prontuário funcional da servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 15 de julho de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretario de Administração